



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 55, de 31 de Agosto de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 476.000,00 as  
dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----	R\$	2.000,00
Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S.Públicos		
2.05.00.17.512.0010.2.0031. – 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-----	R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	45.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$	45.000,00
Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0041. – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%-----	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	60.000,00
Sub-Unidade 04 – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.04.13.392.0005.2.0054. – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$	65.000,00
Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0055. – 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$	10.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055. – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$	11.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055. – 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	28.000,00
Total da Unidade 7 -----	R\$	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066. – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-----	R\$ 30.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066. – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-----	R\$101.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067. – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL-----	R\$ 35.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066. – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-----	R\$170.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$336.000,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$336.000,00

**Total Geral ----- R\$476.000,00**

**Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.**

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01– ACESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 – Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESORIA DO GOVERNO----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.000,00  
Total da Unidade 1 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 02– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 – Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0018 – 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL-----	R\$ 10.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0013 – 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL-----	R\$ 6.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0014 – 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA-----	R\$ 900,00
2.02.00.20.606.0012.2.0018 – 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL-----	R\$ 900,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL-----	R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.800,00  
Total da Unidade 2 ----- R\$ 23.800,00

Unidade 03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	R\$100.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0021 – 3.3.90.35.00 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA-----	R\$ 900,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	R\$ 2.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.2.0022 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$122.900,00  
Total da Unidade 3 ----- R\$122.900,00

Unidade 04– SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0024 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-----	R\$ 900,00
2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA-----	R\$ 6.000,00
2.04.00.04.129.0001.2.0024 – 3.3.90.35.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-----	R\$ 900,00
2.04.00.04.123.0001.2.2.0023 – 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA-----	R\$ 900,00

*Paulista*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.04.00.04.123.0001.2.2.0023 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.600,00  
Total da Unidade 4 ----- R\$ 9.600,00

Unidade 05– SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S.Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS----- R\$ 45.000,00  
2.05.00.15.122.0001.2.0025 – 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS----- R\$ 2.000,00  
2.05.00.15.452.0010.2.0029 – 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA----- R\$ 900,00  
2.05.00.17.512.0011.2.2.0033 – 3.3.90.30.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 48.800,00  
Total da Unidade 5 ----- R\$ 48.800,00

Unidade 06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0046 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%----- R\$ 60.000,00  
2.06.01.12.366.0004.2.0047 – 3.3.90.30.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA----- R\$ 900,00  
2.06.01.12.366.0004.2.0047 – 3.3.90.36 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA ----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 61.800,00

Sub-Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0049 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL----- R\$ 2.500,00  
2.06.02.13.392.0005.2.0048 – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL----- R\$ 900,00  
2.06.02.13.392.0005.2.0049 – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ----- R\$ 3.000,00  
2.06.02.13.392.0005.2.0050 – 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.300,00

Sub-Unidade 03 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0053 – 3.3.90.30.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO----- R\$ 900,00  
2.06.03.27.812.0005.2.0052 – 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR----- R\$ 7.000,00  
2.06.03.27.812.0005.2.0053 – 3.3.90.36.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO ----- R\$ 900,00  
2.06.03.27.812.0005.2.0053 – 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 11.800,00

Sub-Unidade 04 – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0054 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL---- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 6 ----- R\$ 85.900,00

Unidade 07– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 – 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR----- R\$ 900,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0056 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR----- R\$ 900,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0057 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL----- R\$ 900,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0056 – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR----- R\$ 900,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0057 – 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL----- R\$ 900,00  
2.07.00.08.122.0009.2.0056 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR----- R\$ 4000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.500,00  
Total da Unidade 7 ----- R\$ 8.500,00

Unidade 08- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0060 – 3.3.90.30.00 BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA----- R\$ 900,00  
2.08.01.08.244.0007.2.0082 – 3.3.90.30.00 SERV.PROT.BASICA NO DOM.P/PESSOA DEF. E IDOSOS----- R\$ 900,00  
2.08.01.08.244.0007.2.0060 – 3.3.90.39.00 BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.700,00  
Total da Unidade 8 ----- R\$ 2.700,00

Unidade 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0067 – 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL----- R\$131.000,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0066 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$161.000,00

Sub-Unidade 03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0073 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 900,00

Sub-Unidade 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

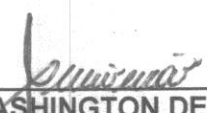
2.10.04.10.303.0006.2.0076 – 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO----- R\$ 900,00

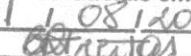
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 900,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$162.800,00

Total Geral ----- R\$476.000,00

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Agosto de 2017.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
31/08/2017  
  
Coordenador(a) de Gabinete